



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 26 DE JULHO DE 2023

***“ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 03/2004 QUE
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A Mesa da Câmara Municipal de Careaçu, MG, faz saber que o Plenário da Câmara aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o “caput”, do artigo 2º, da Resolução n.º 03/2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Câmara Municipal tem sua sede no prédio de n.º 1.500 da Avenida Fernão Dias, onde devem ocorrer as suas reuniões plenárias, sendo reputadas nulas as realizadas em outro local, observado o art. 135 e seu parágrafo único deste Regimento Interno.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2023.

Karen de Campos Maia
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Mauricio Max Ueslei da Fonseca
Secretário da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Careaçu, 26 de julho de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, MG apresenta nesta oportunidade o presente projeto de resolução para a devida apreciação e aprovação, com a seguinte **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a conclusão do novo prédio da Câmara Municipal localizado na Avenida Fernão Dias, necessário, por imposição legal, fazer a alteração do Regimento Interno, consistente na localização da sede do Poder Legislativo, para dar legitimidade as reuniões realizadas no novo local de trabalho da Edilidade.

Ressaltamos que essa é a primeira providência de muitas que terão que ser implementadas quanto a localização da sede do Poder Legislativo junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal.

Assim, esperamos haver justificado o interesse e a conveniência da aprovação deste projeto de Resolução e agradecemos o apoio dos nobres colegas da edilidade.

Atenciosamente

Karen de Campos Maia
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Mauricio Max Ueslei da Fonseca
Secretário da Mesa Diretora